



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 30 de Setembro de 2015

EDIÇÃO 138



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 0019A/15, de 01 de Setembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.516.893,65 (Um Milhão, Quinhentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00013/14

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.516.893,65 (Um Milhão, Quinhentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.516.893,65 (Um Milhão, Quinhentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 01 de Setembro de 2015



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019A/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0004 01 03. 2.008	Secretaria de Finanças		
3.3.90.91.00	Pagamento de Precatórios		
000	Sentenças Judiciais		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	50.600,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		50.600,00
12 361 0019 01 04. 2.011	Secretaria de Educação		
	Manutenção do Ensino Fundamental -		
	Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
018	Transferência do FUNDEB (magistério)	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
018	Transferência do FUNDEB (magistério)	Anul.dotação	650.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
018	Transferência do FUNDEB (magistério)	Anul.dotação	20.000,00
12 361 0019 2.012	Manutenção do Ensino Fundamental -		
	Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
019	Transferência do FUNDEB (outras)	Anul.dotação	34.320,00
		Anul.dotação	12.000,00
		Anul.dotação	5.122,56
		Anul.dotação	3.400,00
12 361 0019 2.013	Manutenção do Ensino Fundamental - Rec.		
	Próprios (MDE)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Rec. Impost. / Transf. Impost. - Educaç.	Anul.dotação	23.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Rec. Impost. / Transf. Impost. - Educaç.	Anul.dotação	22.000,00
12 361 0019 2.014	Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	16.950,00



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019A/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0019 2.016	Manutenção as atividades com Rec. FNDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	34.076,89
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
015	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			898.369,45
01 05.	Secretaria de Infra Estrutura		
15 452 0042 2.022	Manutenção das Ativid. de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	107.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.074,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.500,00
25 752 0042 2.025	Manutenção dos Serviços de Energia		
	Elétrica dos Órgãos Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
017	Contrib. p/ custeio da ilumin. pública	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			205.074,20
01 06.	Secretaria de Agric. e Abastecimento		
20 606 0048 2.028	Manutenção dos Serviços Relacionados à Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.350,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Agric. e Abastecimento			10.350,00



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019A/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0011 04 04. 2.035	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades de Saúde Pública (Rec. Próprios)		
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Rec. Impost. / Transf. Impost. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
10 301 0011 2.036	Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do SUS	Anul.dotação	38.000,00
10 302 0011 2.038	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do SUS	Anul.dotação	46.000,00
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferência de Recursos do SUS	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Rec. Impost. / Transf. Impost. - Saúde	Anul.dotação	91.900,00
10 305 0011 2.040	Manutença Bloco de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Rec. Impost. / Transf. Impost. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			223.900,00
08 244 0009 05 05. 2.043	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das atividades da ação social - Recursos próprios		
3.1.91.13.00 000	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.900,00
08 244 0009 2.045	Manut. das atividades dos programas da assit. social - Rec. Federais		
3.1.90.04.00 029	Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.200,00
3.3.90.30.00 029	Material de Consumo Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	20.500,00
		Anul.dotação	75.000,00



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0019A/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 029	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		128.600,00
	TOTAL GERAL		1.516.893,65

Lagoa Seca, 01 de Setembro de 2015.



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0019A/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0019 01 04. 1.005	Secretaria de Educação Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/educação		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Rec. Impost. / Transf. Impost. - Educaç.		31.000,00
12 361 0019 1.006	Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares		
4.4.90.51.00 019	Obras e Instalações Transferência do FUNDEB (outras)		38.550,00
12 361 0019 1.007	Aquisição de Transporte Escolar Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00 001	Rec. Impost. / Transf. Impost. - Educaç.		41.700,00
015	Transferência de Recursos do FNDE		150.000,00
019	Transferência do FUNDEB (outras)		150.000,00
052	Transf. Convênios - Outros - Federal		20.900,00
12 365 0019 1.008	Construção de Creche Pro Infância Obras e Instalações		
4.4.90.51.00 001	Rec. Impost. / Transf. Impost. - Educaç.		279.500,00
015	Transferência de Recursos do FNDE		187.719,45
TOTAL Secretaria de Educação			899.369,45
14 451 0042 01 05. 1.009	Secretaria de Infra Estrutura Aquisição de Terreno e Construção do Campo Santo		
4.4.90.51.00 000	Obras e Instalações Recursos Ordinários		20.000,00
15 451 0042 1.012	Implantação, Recuperação de Calçamentos Paralelepípedos/Zona Urbana e Zona Rural		
4.4.90.51.00 052	Obras e Instalações Transf. Convênios - Outros - Federal		180.000,00
15 451 0042 1.013	Const. Reforma e Conservação de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00 000	Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00



Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0019A/15 de 01 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 00013/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0042 1.014	Aquisição de Terrenos para Edificações Públicas		
4.4.90.61.00 000	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		15.024,20
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			265.024,20
04 04.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0011 1.035	Aquisição de Veículo para Uso em Ações da Saúde		
4.4.90.52.00 051	Equipamentos e Material Permanente Transf. Convênios - Saúde - Federal		65.300,00
10 302 0011 1.036	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/Saúde		
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e Material Permanente Transferência de Recursos do SUS		40.000,00
10 302 0011 1.037	Const. Ampliação e Conservação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Rec. Impost. / Transf. Impost. - Saúde		80.000,00
014	Transferência de Recursos do SUS		38.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			223.900,00
05 05.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0009 1.039	Construção de espaços físicos destinados às atividades sociais		
4.4.90.51.00 000	Obras e Instalações Recursos Ordinários		128.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			128.600,00
TOTAL GERAL			1.516.893,65

Lagoa Seca, 01 de Setembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 107/2015

O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE**Exonerar**

REBECCA ROCHA DE LIMA, CPF: 046.895.234-95, do
cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA**
JURÍDICA lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta
data.

Lagoa Seca, 1 de setembro de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

PORTARIA Nº. 108/2015

O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE**Nomear**

EDINANDO JOSÉ DINIZ, CPF: 650.939.174-00,
para exercer o cargo de Provimento em Comissão de
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO lotando-o (a) no
Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Lagoa Seca, 1 de Setembro de 2015.

José Tadeu Sales de Luna
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 109/2015

**O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **RAFAEL
DE LIMA LARANJEIRA**, CPF: 071.649.564-30, para
exercer o cargo de Provimento em Comissão de
ASSESSOR JURÍDICO lotando-o (a) no Gabinete do
Prefeito, a partir desta data.

Lagoa Seca, 1 de Setembro de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 110/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **WLADYMIR WESLEY
ARAÚJO SIQUEIRA**, CPF: 996.397.934-34, para exercer
o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA
DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E HABITACIONAL**
lotando-o (a) na Secretaria de Ação Social, a partir desta
data.

Lagoa Seca, 1 de setembro de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 111/2015**O PREFEITO**

MUNICIPAL DE LAGOA SECA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a)
Servidor (a) **LUCIANA MARIA SANTOS ARAÚJO**, *Agente Comunitário de Saúde*, CPF Nº 027.561.804-83, lotado (a) na Secretaria de Saúde, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, para usufruir de 08/10/2015 a 08/04/2016.

Lagoa Seca, 02 de setembro de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 112/2015**O PREFEITO DO**

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear
ALESSANDRA RAMALHO ROCHA, CPF: 090.216.424-41, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA** lotando-o (a) no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Lagoa Seca, 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2015.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da criança e dos Adolescentes- CMDCA, para o biênio 2015 / 2017 composto pelos membros seguintes:

Representante da Secretaria de Ação Social

Titular: Gitana Maria Araújo Marques	Suplente: Michele Cristiane Albuquerque
---	--

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Simone Santos Sousa	Suplente: Maria da Guia Barros
-------------------------------------	---------------------------------------

Representante da Secretaria de saúde

Titular: Daiana Apolinário Dornellas	Suplente: Antônia Araújo Gomes
---	---------------------------------------

Representante da Sociedade Civil

Titular: Yago Costa Fernades	Suplente: Flavio Leal da Costa
-------------------------------------	---------------------------------------

Representante do Rotary Club (Sociedade Civil)

Titular: José Walter Costa Francisco	Suplente: Andreza Martins
---	----------------------------------

Representante pastoral da criança

Titular: Maria de Fátima Oliveira	Suplente: Lucimar de Freitas
--	-------------------------------------

Art. 2º - As atribuições e o funcionamento regular do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA, estão previsto e fixado na Lei nº 009/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, 09 de setembro de 2015.

JOSE TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 114/2015

O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **CLEBER BEZERRA DA SILVA**, CPF: 084.527.434-16, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**, lotado (a) na Secretaria de Agricultura.

A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Lagoa Seca, 17 de setembro de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 115/2015

O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **GILVANISE SANTINO**
PEREIRA, CPF: 091.477.324-07, do cargo de Provimento
em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, lotado
(a) na secretaria de agricultura, a partir da presente data.

Lagoa Seca, 17 de setembro de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 116/2015

O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **JOELMA LIMA**
SOARES PEREIRA, CPF: 061.333.894-43, do cargo de
Provimento em Comissão de **DIRETORA DO**
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, lotado (a) na
secretaria de agricultura, a partir da presente data.

Lagoa Seca, 17 de setembro de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 117/2015

O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **ROBSON ALVES**
GERTRUDES, CPF: 021.905.934-92, do cargo de
Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, lotado (a) na secretaria
de agricultura, a partir da presente data.

Lagoa Seca, 17 de setembro de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

DECRETO Nº 022/2015

DECRETA PARALISAÇÃO MUNICIPAL NO DIA
24 DE SETEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o comportamento do FPM
apresentando sucessivas quedas nos índices de repasses
ao município de Lagoa Seca;

CONSIDERANDO a instabilidade financeira
ocasionada na Prefeitura Municipal de Lagoa Seca pelas
quedas nos repasses oriundos do governo federal;

CONSIDERANDO a mobilização com audiência
pública na assembléia Legislativa do estado da Paraíba,
promovida pela FAMUP (Federação das Associações de
Municípios da Paraíba) no próximo dia 24 de setembro de
2015;

RESOLVE

Art. 1º - Fica Decretada Paralisação Municipal no
próximo dia 24 de setembro de 2015 devido à mobilização
promovida pela FAMUP em protesto à crise enfrentada
pelos municípios decorrente da instabilidade financeira
ocasionada pela redução dos repasses do FPM (fundo de
participação dos municípios).

Art. 2º - Estão excluídas da paralisação as
atividades consideradas essenciais ao normal
cumprimento dos serviços de responsabilidade do
Município.

parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais
por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir
a essencialidade prevista.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 23 de
setembro de 2015.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 117A/2015

O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **JOYCE ALMEIDA**
ATAÍDE ALVES, CPF: 060.427.824-10, do cargo de
Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA**
ESCOLA ATIVA, lotado (a) na secretaria de educação.

A presente Portaria tem efeito
retroativo a 1º de setembro de 2015.

Lagoa Seca, 28 de setembro de 2015

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

LEI Nº 226/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB), DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL, PARA OS APOIADORES E PESSOAL DE APOIO DAS UBSF E NASF, QUE ESTEJAM LIGADOS DIRETAMENTE AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB - NO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.654/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 8º, do Art. 195, da Resolução nº 003/2005, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 013/2015 e ele promulga a seguinte Lei:

Rua Cicero Faustino da Silva, 584 – Centro – Lagoa Seca-PB – 58.117-000 – Fone: (83) 366-1100 / Fax: (83) 366.1543 – E-mail: cm lagoaseca@ig.com.br CNPJ. 40.949.471/0001-65



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

Art. 1º - Fica regulamentada e autorizada, no âmbito do município de Lagoa Seca, a execução do Prêmio de Qualidade e Inovação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável de que trata a Portaria nº 1.654/2011, do Ministério da Saúde, aos profissionais que atuam nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), as quais são compostas pelas equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Saúde Bucal (eSB), no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) apoiadores e pessoal de apoio que estejam ligados diretamente ao monitoramento e avaliação dos indicadores de desempenho do PMAQ-AB, com recursos financeiros advindos do Ministério da Saúde, por meio do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Parágrafo Único: O incentivo que trata esta lei é variável e consiste no rateio de 50% do valor do repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Seca – PB, sempre que se atinjam as metas e resultados previstos no § 2º do Artigo 8º da Portaria Nº 1.654, de 19 de julho de 2011, com pagamento em favor dos servidores que atuam nas equipes da estratégia saúde da família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF, que aderiram ao programa, sob a forma de incentivo e se dará nos termos desta Lei e seu regulamento.

Art. 2º - O incentivo financeiro, aqui denominado Prêmio de Qualidade e Inovação, previsto no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Lagoa Seca – PB após certificação das equipes.

§ 1º O Município fica desobrigado ao pagamento do Prêmio, caso o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ do Governo Federal deixe de existir;

§ 2º Caso haja alterações na legislação do Programa e possibilidades de outros serviços de saúde aderir ao PMAQ, fica a secretaria Municipal de Saúde responsável pela



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

regulamentação através de adendo a esta lei, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor;

§ 3º - Considerando o “caput” deste artigo, foram estabelecidas metas de indicadores de desempenho (anexo 01), baseadas nas diretrizes do Ministério da Saúde, para todos os profissionais das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, bem como para outros profissionais que aderirem ao programa, regulamentando-o como instrumento de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe, em decorrência da classificação de desempenho prevista na Portaria 1.654/2011, combinado com Portaria GM/MS nº. 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido será destinado aos profissionais vinculados ao referidos programas, coordenadores, apoiadores e pessoal de apoio que estejam ligados diretamente ao Monitoramento e Avaliação dos indicadores de desempenho, de acordo com os seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor repassado pelo Ministério da Saúde via PMAQ serão destinados a melhor estruturação da Atenção Básica Municipal e aos Coordenadores de Saúde, apoiadores e pessoal de apoio das UBSF e NASF..

II – 50% (cinquenta por cento) deverão ser pagos aos profissionais das Equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e NASF, vinculados aos referidos programas, independente dos vínculos dos mesmos com o Município, sob forma de Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ. Tal pagamento se dará da seguinte forma:

a) Em relação ao repasse do prêmio aos profissionais da Estratégia Saúde da Família (Equipe de Saúde da Família + Equipe de Saúde Bucal), inicialmente, dos 50% destinados aos profissionais da saúde, suprimir-se-á o valor reservado ao NASF. O resultado será dividido pelo número de equipes da Estratégia Saúde da Família ($ESF = eSF + eSB$) aderidas ao PMAQ. O valor final corresponderá à base de cálculo dos percentuais dirigidos aos profissionais (anexo 02 e 03), sendo esta base de cálculo referente a 100% da avaliação de desempenho.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

b) Quanto ao repasse aos profissionais do NASF, o valor encaminhado a estes será dividido paritariamente entre os mesmos.

Parágrafo Único - O percentual disposto no inciso II do “caput” deste artigo será destinado aos profissionais das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e do NASF, contemplados no Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ.

Art. 4º - O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ correspondente aos profissionais de nível superior será dividido considerando o valor percentual de cada categoria profissional (anexo 02) e de acordo com a classificação, por meio de certificação, na avaliação de desempenho (anexo 03).

Art. 5º - O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ correspondente aos profissionais de nível técnico será dividido considerando o valor percentual de cada categoria profissional (anexo 02) e de acordo com a classificação, por meio de certificação, na avaliação de desempenho (anexo 03).

Art. 6º - O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ correspondente aos Agentes Comunitários de Saúde será dividido considerando o valor percentual da categoria (anexo 02) e de acordo com a classificação, por meio de certificação, na avaliação de desempenho (anexo 03).

Art. 7º - O valor Prêmio de Qualidade e Inovação PMAQ-AB, corresponde aos profissionais do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF, será dividido, considerando o valor destinado a sua Equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação, na avaliação de desempenho.

Art. 8º - O valor do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ, correspondente ao Coordenador da Atenção Básica, ao Coordenador de Saúde Bucal, apoiadores e pessoal de apoio das UBSF e NASF que estejam ligados diretamente ao Monitoramento e Avaliação dos indicadores de desempenho do PMAQ-AB, definido em percentual oriundo dos recursos destinados à gestão.

Art. 9º - Os valores correspondentes aos percentuais do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ serão repassados trimestralmente, equivalente aos três meses, aos



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

servidores do Município que fizerem jus ao prêmio, após publicação da certificação do PMAQ-AB.

§ 1º - Os valores referentes ao repasse mensal do prêmio serão pagos de forma integral aos profissionais trimestralmente se 70% a 100% das metas forem cumpridas (anexo 01); atingindo 31% a 69%, o repasse do prêmio será de 75%, e, alcançando 0% a 30%, será repassado apenas 50% do valor, exceto se o não cumprimento das metas estiver direto ou indiretamente relacionado à gestão;

§ 2º - 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio destinados aos profissionais serão garantidos considerando-se a avaliação externa realizada pelo Ministério da Saúde, os 50% restantes serão pagos de acordo com a obtenção das metas de indicadores (Anexo 01).

Art. 10 - Em caso de desistência, transferência para serviços não contemplados com o prêmio objeto desta lei, licença sem vencimento, afastamento por mais de 30 (trinta) dias, exceto se o não cumprimento destas metas estiver direto ou indiretamente relacionado à gestão, o servidor perderá o direito aos 50% do Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ, desde que seja comprovada a falta de compromisso ou negligência do servidor, sendo o valor do prêmio revertido para a equipe a qual o mesmo esteja vinculado.

Art. 11 - Considerando que o repasse de PMAQ faz jus a excelência na qualidade do atendimento, perante a ausência efetiva do funcionário no período de avaliação, o prêmio não pode ser pago.

Art. 12 - O Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ, em nenhuma hipótese, incorporará ao salário do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória.

Art. 13 - O Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ será rateado entre os profissionais e trabalhadores dos programas referidos conforme nível de classificação emitido pelo Ministério da Saúde após avaliação externa, sendo os valores excedentes, quando do não alcance dos níveis de desempenho, repassados à secretaria municipal de saúde exceto se o não cumprimento destas metas estiver direto ou indiretamente relacionado a gestão.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

Art. 14 – Fazem parte desta Lei os seguintes Anexos: **Anexo 01** – Indicadores de Desempenho e Monitoramento para PMAQ – Estratégia Saúde da Família; **Anexo 02** – Quadro de Porcentagens para Pagamento do Prêmio de Qualidade e Inovação (PMAQ) aos Profissionais da Estratégia Saúde da Família (Equipes de Saúde da Família + Equipes de Saúde Bucal); **Anexo 03** – Quadro de Cálculos de Premiação por Certificação dos Profissionais da Estratégia Saúde da Família (Equipes da Saúde da Família + Equipes de Saúde Bucal).

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Seca, em 28 de Setembro de 2015.


EDNALDO ARAÚJO

PRESIDENTE

LAGOA SECA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA – PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 01

INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO PARA PMAQ – Estratégia Saúde da Família

Número de famílias cadastradas em determinado local e período	Monitoramento
Número de visitas domiciliares realizadas pelo ACS às famílias cadastradas em determinado local e período	100%
Número de consultas médicas em determinado local e período	1,5 consulta por habitante/ano
Número de atendimentos em Saúde Mental, em determinado local e período	Monitoramento
SAÚDE DA CRIANÇA	
Número de crianças menores de 1 ano cadastradas no mesmo local e período	-
Número de crianças menores de 1 ano acompanhadas por visita domiciliar em determinado local e período pelo ACS	100%
Número de crianças menores de 1 ano com vacina em dia em determinado local e período	95%
Número de menores de 4 meses acompanhadas no mesmo local e período	Monitoramento
Número de menores de 4 meses com aleitamento materno exclusivo em determinado local e período	70%
Número de crianças menores de 2 anos cadastradas em determinado local e período	Monitoramento
Número de atendimentos de puericultura (médico e enfermeira) para menores de 5 anos	07 consultas/ano no 1º ano de vida 02 consultas/ano no 2º ano de vida 01 consulta/ano a partir do 3º ano de vida até completar 5 anos
Número de crianças menores de 2 anos com vacina em dia	90%
SAÚDE DA MULHER	
Número de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica em determinado local e período	Monitoramento

Número de atendimento de pré-natal em determinado local e período	95%
Número de gestantes acompanhadas que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre em determinado local e período	95%
População cadastrada de 25 a 64 anos em determinado local e período	Monitoramento
Número de exames citopatológicos de colo de útero em de terminado local e período	30% da população na faixa etária
HIPERTENSÃO	--
Número de hipertensos cadastrados em determinado local e período	Monitoramento
Número de atendimentos médico e do enfermeiro para hipertensos em determinado local e período	80% (trimestral)
Número de diabéticos cadastrados em determinado local e período	Monitoramento
Número de atendimentos médico e do enfermeiro para pessoas com diabetes em determinado local e período	65% (trimestral)
Número de hipertensos e diabéticos acompanhados pelo ACS através de visita domiciliar	100%
HANSENÍASE	-
Número de pessoas com hanseníase cadastradas no mesmo local e período	Monitoramento
Número de atendimento médico ou de enfermeiro para pessoas com hanseníase em determinado local e período	100% dos casos acompanhados (mensal)
TUBERCULOSE	-
Número de pessoas com tuberculose cadastradas no mesmo local e período	Monitoramento
Número de atendimentos médico ou de enfermeiro para pessoas com tuberculose em determinado local e período	100% dos casos acompanhados (mensal)
SAÚDE BUCAL	-
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,3% da população cadastrada no mesmo local e período (trimestral)
Cobertura de primeira consulta odontológica programática	1% da população cadastrada no mesmo local e período (mensal)
Cobertura de primeira consulta de atendimento odontológico à gestante	12% das gestantes cadastradas no mesmo local e período (mensal)
Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	0,3
Média de atendimentos de urgência odontológica por habitante	Monitoramento
Média de instalações de próteses dentárias	Monitoramento
Taxa de incidência de alterações da mucosa oral	Monitoramento

ANEXO 02

**QUADRO DE PORCENTAGENS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO DE QUALIDADE
E INOVAÇÃO (PMAQ) AOS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA (EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA + EQUIPES DE SAÚDE BUCAL)**

CATEGORIA PROFISSIONAL	PORCENTAGEM
Enfermeiro	21%
Cirurgião-Dentista	19%
Médico	17%
Técnico de Enfermagem	7,6%
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	7,6%
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	7,6%

ANEXO 03

**QUADRO DE CÁLCULO DE PREMIAÇÃO POR CERTIFICAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (EQUIPES DE SAÚDE DA
FAMÍLIA + EQUIPES DE SAÚDE BUCAL)**

CATEGORIA PROFISSIONAL	CERTIFICAÇÃO			
	Muito acima da média (100%)	Acima da média (60%)	Mediano ou abaixo da média (20%)	Insatisfatório
Enfermeiro	21% de 100% da base de cálculo	21% de 60% da base de cálculo	21% de 20% da base de cálculo	Não faz jus ao recebimento do prêmio
Cirurgião-Dentista	19% de 100% da base de cálculo	19% de 60% da base de cálculo	19% de 20% da base de cálculo	Não faz jus ao recebimento do prêmio
Médico	17% de 100% da base de cálculo	17% de 60% da base de cálculo	17% de 20% da base de cálculo	Não faz jus ao recebimento do prêmio
Técnico de Enfermagem	7,6% de 100% da base de cálculo	7,6% de 60% da base de cálculo	7,6% de 20% da base de cálculo	Não faz jus ao recebimento do prêmio
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	7,6% de 100% da base de cálculo	7,6% de 60% da base de cálculo	7,6% de 20% da base de cálculo	Não faz jus ao recebimento do prêmio
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	7,6% de 100% da base de cálculo	7,6% de 60% da base de cálculo	7,6% de 20% da base de cálculo	Não faz jus ao recebimento do prêmio